

Versão: 74

Data da 1º versão: 26.05.2007 Data de Atualização: 02.10.2020

# **INSS**

# ROTEIRO OPERACIONAL

Modalidade: Empréstimo

# **CONDIÇÕES OPERACIONAIS**

FORMALIZAÇÃO DIGITAL	Sim, para as operações:
	Margem livre
	Refinanciamento de carteira
	Refinanciamento de portabilidade Pós
	Não, para o público:
	Com Mobilidade Reduzida.
	Analfabeto.
MARGEM AUTORIZADA	35% até 31/12/2020, conforme MP nº 1.006 de 01/10/2020
PRAZO MÁXIMO	84 meses
QUANTIDADE MÁXIMA DE EMPRÉSTIMOS	Poderá efetuar no máximo 9 (nove) empréstimos por benefício.
CÁLCULO DE MARGEM	Conforme margem disponível no Sistema
CALCOLO DE MARGEM	Acessar o Portal Meu INSS, através do endereço
	https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/
PERMITE JUNÇÃO DE PARCELAS	Sim
AGREGA MARGEM NO REFINANCIAMENTO	Sim
AGREGA MARGEM REFIN DA PORTABILIDADE	Não
TRAVA DE REFINANCIAMENTO	Órgão: Não há informação na legislação
	Banco: De acordo com as condições vigentes Banco



Versão: 74

Data da 1º versão: 26.05.2007 Data de Atualização: 02.10.2020

OPERA COM MARGEM NEGATIVA/ ZERADA	Não é permitido operar com margem negativa e Margem Zerada na portabilidade
MARGEM DE SEGURANÇA	Operações Novas/ Refinanciamento/ Portabilidade 100% da Margem
MODELO DE AVERBAÇÃO	Eletrônica.  https://panconsig.bancopan.com.br/WebAutorizador/Login/AC.UI.LOGIN.aspx
TAXA MÁXIMA	1,80% a.m.
BANCO PAGADOR DA FOLHA	Vários bancos
SENHA PARA AVERBAR	Não

#### Meu INSS

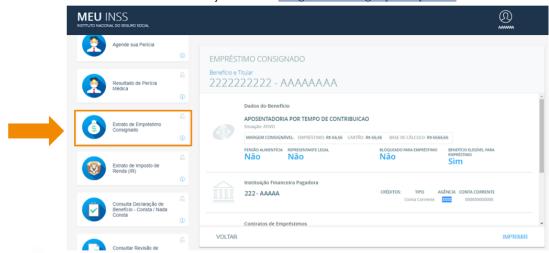
O Meu INSS é um novo site da Previdência Social que permite ao cidadão ter acesso a vários serviços do INSS, como por exemplo: consulta de extratos, agendamento de serviços, tempo restante para se aposentar, resultado de perícia, consulta de benefício.... Tudo online, sem a necessidade de se dirigir até uma agência da previdência social.

Acessar o Portal Meu INSS, através do endereço https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/

## Consulta de Extrato de Empréstimo Consignado

Dentro do portal Meu INSS, clicar na opção "Extrato de Empréstimo Consignado".

Por meio do extrato, é possível ao beneficiário consultar as operações de crédito consignado ativas em seu benefício, além de outras informações como a margem de consignação disponível.



#### 1. PÚBLICO ALVO E REGRAS BÁSICAS



Versão: 74

Data da 1º versão: 26.05.2007 Data de Atualização: 02.10.2020

#### 1.1. AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO

- Aposentados;
- Pensionistas;
- Analfabeto (vide regra no Manual de Formalização Empréstimo).

## 1.2. CÓDIGOS/ESPÉCIES AUTORIZADAS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO

,	
1	PENSAO POR MORTE DE TRABALHADOR RURAL
2	PENSAO POR MORTE ACIDENTARIA-TRAB. RURAL
3	PENSAO POR MORTE DE EMPREGADOR RURAL
7	APOSENTADORIA POR VELHICE - TRAB. RURAL
8	APOSENT. POR IDADE - EMPREGADOR RURAL
19	PENSAO DE ESTUDANTE (LEI 7.004/82)
20	PENSAO POR MORTE DE EX-DIPLOMATA
21	PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
22	PENSAO POR MORTE ESTATUTARIA
23	PENSAO POR MORTE DE EX-COMBATENTE
24	PENSAO ESPECIAL (ATO INSTITUCIONAL)
26	PENSAO POR MORTE ESPECIAL
27	PENSAO MORTE SERVIDOR PUBLICO FEDERAL
28	PENSAO POR MORTE REGIME GERAL
29	PENSAO POR MORTE EX-COMBATENTE MARITIMO
37	APOSENTADORIA EXTRANUMERARIO CAPIN
38	APOSENT. EXTRANUM. FUNCIONARIO PUBLICO
41	APOSENTADORIA POR IDADE
42	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO
43	APOSENT. POR TEMPO SERVICO EX-COMBATENTE
44	APOSENTADORIA ESPECIAL DE AERONAUTA



Versão: 74

Data da 1º versão: 26.05.2007 Data de Atualização: 02.10.2020

45	APOSENT. TEMPO SERVICO JORNALISTA
46	APOSENTADORIA ESPECIAL
49	APOSENTADORIA ORDINARIA
52	APOSENT. IDADE EXTINTO PLANO BASICO
54	PENSAO ESPECIAL VITALICIA - LEI 9793/99
55	PENSAO POR MORTE EXTINTO PLANO BASICO
56	PENSAO VITALICIA SINDROME TALIDOMIDA
57	APOSENT. TEMPO DE SERVICO DE PROFESSOR
58	APOSENTADORIA DE ANISTIADOS
59	PENSAO POR MORTE DE ANISTIADOS
60	PENSAO ESPECIAL PORTADOR DE SIDA
72	APOSENT. TEMPO SERVICO - LEI DE GUERRA
78	APOSENTADORIA IDADE - LEI DE GUERRA
81	APOSENTADORIA COMPULSORIA EX-SASSE
82	APOSENTADORIA TEMPO DE SERVICO EX-SASSE
84	PENSAO POR MORTE EX-SASSE
89	PENSAO ESP. VITIMAS HEMODIALISE-CARUARU
93	PENSAO POR MORTE ACIDENTE DO TRABALHO
96	PENSÃO ESPECIAL PARA AS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE

#### 1.3. CÓDIGOS/ESPÉCIES NÃO AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO

4	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ-TRAB. RURAL
5	APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTARIA-TRAB.RUR.
6	APOSENT. INVALIDEZ EMPREGADOR RURAL
09	COMPL. ACIDENTE TRABALHO P/ TRAB (RURAL)
10	AUXÍLIO DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO DO TRABALHADOR RURAL



Versão: 74

Data da 1º versão: 26.05.2007 Data de Atualização: 02.10.2020

,	
11	RENDA MENSAL VITALÍCIA POR INVALIDEZ DO TRAB. RURAL (LEI № 6.179/74)
12	RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE DO TRAB. RURAL (LEI № 6.179/74)
13	AUXÍLIO DOENÇA DO TRABALHADOR RURAL
15	AUXÍLIO RECLUSÃO DO TRABALHADOR RURAL
25	AUXÍLIO-RECLUSÃO (LOPS)
30	RENDA MENSAL VITALÍCIA POR INVALIDEZ (LEI № 6.179/74)
31	AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO (LOPS)
32	APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA
33	APOSENTADORIA INVALIDEZ AERONAUTA
34	APOSENT. INVAL. EX-COMBATENTE MARITIMO
35	AUXÍLIO-DOENÇA EX-COMBATENTE
36	AUXÍLIO ACIDENTE
39	AUXÍLIO INVALIDEZ ESTUDANTE
40	RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE (LEI № 6.179/74)
47	ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO 25%
48	ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO 20%
50	AUXÍLIO DOENÇA (EXTINTO PLANO BÁSICO)
51	APOSENT. INVALIDEZ EXTINTO PLANO BASICO
53	AUXÍLIO RECLUSÃO (EXTINTO PLANO BÁSICO)
61	AUXÍLIO NATALIDADE
62	AUXÍLIO FUNERAL
63	AUXÍLIO FUNERAL TRABALHADOR RURAL
64	AUXÍLIO FUNERAL EMPREGADOR RURAL
65	PECÚLIO ESPECIAL SERVIDOR AUTÁRQUICO
66	PECÚLIO ESPECIAL SERVIDOR AUTÁRQUICO
67	PECÚLIO OBRIGATÓRIO (EX - IPASE)



Versão: 74

Data da 1º versão: 26.05.2007 Data de Atualização: 02.10.2020

60	DECÍLIO ESDECIAL DE ADOSENTADOS
	PECÚLIO ESPECIAL DE APOSENTADOS
69	PECÚLIO DE ESTUDANTE
70	RESTITUIÇÃO CONTRIB. P/SEG S/ CARÊNCIA
71	SALÁRIO FAMÍLIA PREVIDENCIÁRIO
73	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO
74	COMPLEMENTO DE PENSÃO A CONTA DA UNIÃO
75	COMPLEMENTO DE APOSENTADORIA A CONTA DA UNIÃO
76	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO DA RFFSA (LEI 956/69) (EPU)
77	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO SERVIDOR SINPAS
79	ABONO SERVIDOR APOSENTADO AUTARQUIA EMPR. (LEI 1756/52)
80	SALÁRIO MATERNIDADE
83	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EX-SASSE
85	PENSÃO MENSAL VITALÍCIA DO SERINGUEIRO (LEI 7986/89)
86	PENSÃO MENSAL VITALÍCIA DO DEP. DO SERINGUEIRO (LEI N.º 7.986/89)
87	AMPARO ASSISTENCIAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (LOAS)
88	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO (LOAS)
90	SIMPLES ASSIST. MEDICA P/ ACIDENTE TRAB.
91	AUXÍLIO DOENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO
92	APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTE TRABALHO
94	AUXÍLIO DOENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO
95	AUXÍLIO SUPLEMENTAR POR ACIDENTE DE TRABALHO
97	PECÚLIO POR MORTE ACIDENTE DE TRABALHO
98	ABONO ANUAL DE ACIDENTE DE TRABALHO
99	AFASTAMENTO ATÉ 15 DIAS ACIDENTE TRAB.

#### Obs.:

- Para aposentaria por invalidez cód 04,05,06,32,33,34,51,83 e 92 atuamos com o público abaixo com ressalvas:
- Acima de 60 anos; Entre 55 e 60 anos desde que tenha mais de 15 anos de benefício concedido.

# P BANCO

#### INSTUITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

KO.01.01

Versão: 74

Data da 1º versão: 26.05.2007 Data de Atualização: 02.10.2020

- Pensionista que recebe pensão alimentícia através do contracheque;
- Concedidos nas regras de acordos internacionais para segurados residentes no exterior;
- Assistenciais, inclusive os decorrentes de leis especiais;
- Recebidos por meio de representante legal do segurado: dependente, tutelado ou curatelado;
- Pagos por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT (observar se consta a expressão ECT no campo Banco do Extrato de pagamentos de benefício);
- Pagos por intermédio da empresa conveniada (observar se consta a expressão Empresa Conveniada no campo Banco do Extrato de pagamentos de benefício);
- Pagos por intermédio de cooperativas de créditos que não possuam contratos para pagamento e arrecadação de benefícios.

#### 1.4. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE BENEFÍCIO

O Código / Espécie poderá ser consultado através do portal Meu INSS //meu.inss.gov.br/central/index.html#/.

#### 1.5. MATRÍCULA

- Máximo de 10 (dez) caracteres numéricos.

#### 2. DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO DA OPERAÇÃO

#### **OPERAÇÃO NORMAL / REFINANCIAMENTO**

Sem anexo.

Obs.: Poderá ser solicitado pontualmente o documento de identificação com foto para análise de crédito.

#### OPERAÇÃO DE PORTABILIDADE

- Documento de Identificação;
- Termo de Solicitação de Portabilidade, mod. 02.779-5, devidamente assinada pelo servidor.

O crédito do empréstimo concedido deverá ser feito, obrigatoriamente, na conta corrente que o aposentado ou pensionista recebe o seu benefício.



KO.01.01

Versão: 74

Data da 1º versão: 26.05.2007 Data de Atualização: 02.10.2020

Quando receber seu benefício através de cartão magnético, o crédito deverá ser efetuado em conta corrente em nome do titular do benefício, ou por meio de Ordem de Pagamento (OP) Observação: Alertar o beneficiário para:

- 1. Solicitar, em sua agência, liberação de valor em sua conta;
- 2. Após efetivado a averbação, a conta informada para crédito não poderá ser alterada

#### 3. DOCUMENTOS PARA GUARDA

Documentos informados no "Manual de Formalização".

#### 4. REGUA DO CONVÊNIO

#### **RÉGUA PARA OPERAÇÕES**

03° dia útil de M0 ao 02° dia útil de M1 – Vencimento 05° dia útil de M2

#### CALENDÁRIO/TABELA DE REFERÊNCIAS

As operações pagas do 3º. dia útil do mês M0 até o 2º. dia útil do mês M1, terão seus registros incluídos no processamento da folha em M1, sendo repassada para o banco até o 05° dia útil de M2.

#### 5. OPERACIONALIZAÇÃO

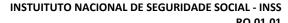
#### 1.1. OPERAÇÃO NORMAL/REFINANCIAMENTO /PORTABILIDADE

#### ORIGINADOR

Ao recepcionar um beneficiário interessado em contrair uma consignação, o primeiro passo é verificar se a categoria do beneficiário é passível de consignado, se afirmativo, efetuar cálculo da margem, ambos através do Portal Meu INSS //meu.inss.gov.br/central/index.html#/. Vide Anexo I

Após negociado as condições do empréstimo, a operação deverá ser cadastrada através do site:

https://panconsig.bancopan.com.br/WebAutorizador/Login/AC.UI.LOGIN.aspx





Versão: 74

Data da 1º versão: 26.05.2007 Data de Atualização: 02.10.2020

Para novos beneficiários, vide regras da IN nº 100/2018, previstas no item 15 deste Roteiro.

Obs.: Não será permitido digitar contrato novo caso o cliente tenha portabilidade em andamento.

#### **FORMALIZAÇÃO**

Não há formalização de proposta nova e refin. A análise é feita automaticamente

Para as propostas de Portabilidade, receber o Termo de Solicitação de Portabilidade, mod.

02.779-5, devidamente assinada pelo cliente, e conferir as informações com o documento de identificação e proposta.

#### 6. LIMITES DE CRÉDITO

Informações publicadas na Política de Concessão de Crédito do Banco Pan.

#### 7. INFORMAÇÕES DE OP – ORDEM DE PAGAMENTO

#### Emissão de OP

Bancos autorizados: CEF e Santander.

Valor mínimo: R\$ 300,00 (por contrato).

#### Observações:

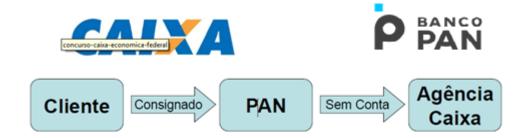
- A OP estará disponível na agência escolhida pelo cliente, no próximo dia útil da aprovação do empréstimo (se contrato integrado até ás 16h, posterior, estará disponível em D+2);
- Deve-se orientar o cliente a realizar o saque na agência mais próxima de sua residência, munido de documento de identidade. Em alguns casos, o Banco poderá solicitar a cópia do contrato no momento do saque da OP;
- Para saque de OP na CEF necessário apresentar documento de identificação com foto além do formulário no anexo II.
- O prazo para sague da OP dar-se-á:
  - CEF e Santander 30 dias;
- Autorizado beneficiários analfabetos, deficientes visuais ou com mobilidade reduzida.
  - Duas testemunhas munidas de RG e CPF.



Versão: 74

Data da 1º versão: 26.05.2007 Data de Atualização: 02.10.2020

- Permitido alterar a forma de liberação do crédito de OP para TED, desde que na conta do beneficiário com as mesmas regras gerais estabelecidas para este.
- Não é permitido alterar a forma de liberação do crédito de TED para OP.



Sr.(a) Cliente: Favor se dirigir à Agência da CAIXA indicada, com documento de identificação com foto, para o recebimento do SIVAT (ordem de pagamento).

Sr.(a) Gerente Caixa: Foi firmada parceria entre CAIXA e Banco PAN, para atendimento aos clientes PAN, que não possuem conta bancária e, que precisam receber os valores originados de contratação de empréstimo consignado. Para esses clientes, o recebimento dos valores será por intermédio de SIVAT.

**Observação:** Para verificar se o SIVAT está disponível para pagamento, consultar o <u>relatórios.caixa</u>. Caso não esteja disponível, orientar o cliente que procure o Correspondente Pan para agendamento de nova data.

#### 8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

#### PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA № 28

- A consignação de crédito de Financiamento e Arrendamento Mercantil (Leasing) para compra de bens está proibida.
- A contratação de empréstimo somente poderá ser efetivada no Estado em que o beneficiário tem seu benefício mantido. É possível efetuar essa confirmação através do site: www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/concal/indexi.html.

**Importante:** Foi proibida pelo INSS, a prática de encaminhar os beneficiários aos postos de atendimento da Previdência, para retirada do "Histórico de Consignação" – HISCNS, informando que o não cumprimento desta exigência,



Versão: 74

Data da 1º versão: 26.05.2007 Data de Atualização: 02.10.2020

será considerada imprudência por parte da Instituição Financeira, resultando em suspensão.

Orientar o Beneficiário, para que efetue a consulta necessária no Site da Previdência.

#### PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA № 100

A IN 100 trata de uma série de medidas e orientações sobre a contratação de crédito consignado pelos beneficiários do INSS (aposentados e pensionistas).

Todo cidadão que se aposentar, a partir do dia 30/03, terá, como padrão, a criação do seu benefício bloqueado para contratação de crédito consignado, pelo período de 90 dias (3 meses). Restringe também a abordagem ativa na venda do produto por 180 dias (6 meses), contados a partir da data de despacho do benefício.

#### Sabia que é possível consultar a MARGEM CONSIGNÁVEL do seu cliente ONLINE junto ao INSS?

#### **PANCRED**

Você poderá consultar diretamente no PANCRED todos os dados de seus clientes do INSS, inclusive a informação de MARGEM CONSIGNÁVEL de Empréstimo Consignado.

#### **TERMO**

A solicitação deverá ocorrer através de um TERMO DE AUTORIZAÇÃO disponibilizado dentro do sistema, que será preenchido automaticamente com os dados do seu cliente, com validade de 30 dias corridos.

#### **ACOMPANHAMENTO**

O acompanhamento da sua solicitação poderá ser feito via sistema de uma forma muito SIMPLES e ÁGIL.

#### **VALIDADE DO TERMO**

O termo de autorização assinado terá validade de 45 dias corridos, a partir da data preenchida pelo sistema ou informada manualmente.

#### **VALIDADE DA CONSULTA**

A partir da autorização concedida pelo órgão, a consulta é válida por 30 dias.

#### **NOVA SOLICITAÇÃO**

Após a data de vencimento da consulta, se faz necessário solicitar uma nova autorização para consulta dos dados.



Versão: 74

Data da 1º versão: 26.05.2007 Data de Atualização: 02.10.2020

# PASSO A PASSO - AUTORIZAÇÃO

FLUXO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

# **FLUXO AUTORIZAÇÃO**



- O inicio do processo de autorização deverá ocorrer dentro de nosso sistema, através de termo pré preenchido ou preenchido manualmente, por nossos Parceiros. Após o envio da documentação necessária, a solicitação seguirá para a checagem dos documentos pelo PAN
  - Serão validadas as informações contidas no termo, bem como sua assinatura, com o documento de identificação encaminhado junto ao processo.
- 2 Estando OK, nossa equipe irá aprovar o processo, liberando a solicitação para envio a DataPrev
- O processo de consulta junto a **DATAPREV** será efetuado de forma online (a depender da disponibilidade do serviço junto ao Órgão)
- Após o retorno da DATAPREV, as informações serão apresentadas em um arquivo "PDF" dentro do sistema PANCRED